



**REQUERIMENTO Nº       , DE 2018**

(Do Sr. Roberto de Lucena)

*Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite informações à Agência Nacional de Telecomunicações sobre a arrecadação e aplicação dos seguintes fundos sob sua tutela: FISTEL, FUST, FUNTTEL e CFRP.*

Senhor Presidente,

Requeremos o envio de pedido de informações à Anatel com objetivo de conhecer o histórico de arrecadação e aplicação dos seguintes fundos: FISTEL, FUST, FUNTTEL e CFRP. Dentro deste escopo, solicitamos que sejam enviadas as seguintes informações:

1. O total arrecadado para cada fundo por ano desde a sua criação;
2. O total contábil acumulado em cada um dos fundos na data de hoje;
3. A existência, ou não, de valores retidos, depositados em juízo ou não recolhidos, decorrentes de liminares ou decisões judiciais, e o respectivo montante;
4. A destinação dada aos recursos recolhidos (em especial as taxas do Fistel – TFI e TFF), especificando-se o montante apropriado ao Tesouro, o total destinado à Anatel para cobertura de despesas ou aplicação em projetos, o total destinado a outras instituições ou entidades e o montante disponível;
5. Qual parcela dos recursos desses fundos foi utilizada com escopo diverso de suas finalidades precípuas;
6. Eventuais propostas de correção das taxas de contribuição para os fundos e a destinação da receita;
7. Qual a programação de aplicações para este ano.
8. Se a Anatel tem publicado um demonstrativo das receitas e das aplicações.
9. Se positivo, solicito cópia de todos esses demonstrativos.
10. Quando e como são feitas as prestações de contas, pela Anatel, da execução orçamentária e financeira;
11. Qual montante do FISTEL foi efetivamente utilizado em despesas relativas à fiscalização de telecomunicações;



Câmara dos Deputados  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

12. Qual montante do FUNTTEL foi efetivamente utilizado em investimentos para o desenvolvimento tecnológico das comunicações;
13. Qual o montante do FUST foi efetivamente utilizado em investimentos para a universalização dos serviços de telecomunicações;
14. Qual o montante da CRFP foi efetivamente utilizado em investimentos para a universalização dos serviços de telecomunicações.

#### JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os serviços de telecomunicações são amplamente utilizados pela população. Apenas considerando os celulares, sabe-se que há cerca de 236 milhões de aparelhos em uso pelos brasileiros, sendo que a banda larga móvel está presente em municípios nos quais mora 99% da população, segundo dados do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil.

Além disso, para cada R\$ 100,00 de serviços, são pagos cerca de R\$ 47,00 de tributos, sendo que a carga tributária cresceu de 35,1% em 2002 para 47,4% em 2016. O Brasil é o país com a maior carga tributária entre as dez nações com o maior número de acessos a serviços. Segundo dados do Sinditelebrasil, dos R\$ 90 bilhões já arrecadados para os fundos setoriais, apenas 8% foram destinados à sua finalidade.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de informações.

Sala da Comissão, em        de maio de 2018

Deputado Federal **Roberto de Lucena**  
**PODE/SP**